



Processo 85.632

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.252**

*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Praça NEIDE PEREIRA BRANCO**” a área pública situada no entroncamento das avenidas Prefeito Luís Latorre, 9 de Julho e Antonio Frederico Ozanam, na Vila Ponte de Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça NEIDE PEREIRA BRANCO**” a área pública situada no entroncamento das avenidas Prefeito Luís Latorre, 9 de Julho e Antonio Frederico Ozanam, na Vila Ponte de Campinas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte (22/09/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.252 – fls. 2)

